

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO DE GUERRA DE 1945

E

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA.

RESERVADO

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO DE GUERRA DE 1945

E

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA

RESERVADO

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

DECRETO-LEI N.º 9.656 — DE 27 DE AGOSTO DE 1946.

DISPÕE SÔBRE OS BALANÇOS DO EXERCÍCIO DE *1945.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e, tendo em vista o parecer do Tribunal de Contas sôbre os balanços do exercício financeiro de 1945, aprovado em sessão especial de 6 de Agosto de 1946, decreta:

ARTIGO ÚNICO. *Ficam aprovados, para os efeitos do art. 131 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, a que se refere o Decreto número 15.783, de 8 de Novembro de 1922 os balanços financeiro e patrimonial do exercício de 1945, inclusive o balanço à parte das operações relacionadas com o estado de guerra, organizados pela Contadoria Geral da República.*

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA
Gastão Vidigal

ÍNDICE

1.ª PARTE

OPERAÇÕES DO BALANÇO DE GUERRA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1945

I — AUTORIZAÇÕES

II — BALANÇO DE 1945

III — DEMONSTRAÇÕES

2.ª PARTE

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA

PRIMEIRA PARTE

OPERAÇÕES DO BALANÇO DE GUERRA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1945

[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

I — AUTORIZAÇÕES: CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1945 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS			CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL
	ABERTOS	TRANSPERIDOS	SOMA	ABERTOS	TRANSFERIDOS	OMA	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Aeronáutica	—	—	—	450.000.000,00	318.613.825,70	768.613.825,70	768.613.825,70
Fazenda	340.000,00	208.819.132,70	209.159.132,70	—	—	—	209.159.132,70
Guerra	1.184.799,00	2.084.788,50	3.269.587,50	410.348.650,00	677.220.298,50	1.087.568.948,50	1.090.838.536,00
Marinha	15.190.077,70	—	15.190.077,70	150.000.000,00	102.840.019,30	252.840.019,30	268.030.097,00
Viaçãoe Obras Púlblicas	20.288.300,00	90.115.036,40	110.403.336,40	—	—	—	110.403.336,40
TOTAL	37.003.176,70	301.018.957,60	338.022,134,30	1.010.348.650,00	1.098.674.143,50	2.109.022.793,50	2.447.044.927,80

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1945 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS DESAPROPRIAÇÕES ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Ce$	Cr$
Aeronáutica	—	—	768.613.825,70	—	—	768.613.825,70
Fazenda	785.238,50	1.842.360,00	204.622.162,10	—	1.909.372,10	209.159.132,70
Guerra	63.807,q0	1.349.211,50	1.087.569.841,10	1.855.676,30	—	1.090.838.536,00
Mariaha	—	15.190.077,70	252.840.019,30	—	—	268.030.097,00
Viação e Obras — Públicas	—	2.000.000,00	17.674.455,20	90.728.881,20	--	110.403.336,40
TOTAL	849.045,60	20.381.649,20	2.331.320.303,40	92.584.557,50	1.909.9372,10	2.447.044.927,80

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS PARA 1945

MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
			Cr$	Cr$
Fazenda	5 212	21– 1–43	244.862,10	
Fazenda	5 696	22– 7–43	87.300,00	
Fazenda	5 724	4– 8–43	1.909.372,10	
Fazenda	6 753	31– 7–44	785.409,70	
Fazenda	6 785 A	14– 8–44	203.350.000,00	
Fazenda	6 994	27–10–44	2.442.188,80	208.819.132,70
Guerra	4 086 A	4– 2–42	892,60	
Guerra	4 313 A	21– 5–42	2.083.895,90	2.084.788,50
Viação e Obras Públicas	6 257 A	10– 2–44	300,00	
Viação e Obras Públicas	6 416 A	13– 4–44	3.385.855,20	
Viação e Obras Públicas	6 473	5– 5–44	5.583.724,70	
Viação e Obras Públicas	6 540	29– 5–44	13.000.000,00	
Viação e Obras Públicas	6 643	29– 6–44	48.385.000,00	
Viação e Obras Públicas	6 646	29– 6–44	7.508.778,80	
Viação e Obras Públicas	6 676	11– 7–44	2.900.000,00	
Viação e Obras Públicas	6 720	21– 7–44	9.351.377,70	90.115.036,40
TOTAL GERAL				301.018.957,60

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS PARA 1945

MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIAS	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
Aeronáutica	5.609 A	22- 6-43	896.848,90	
Aeronáutica	6.777 A	8- 8-44	2.378.222,60	
Aeronáutica	6.967 A	17-10-44	315.338.754,20	318.613.825,70
Guerra	4.900 A	31-10-42	64.988,40	
Guerra	5.183 A	11- 1-43	16.074.398,60	
Guerra	5.594 A	21- 6-43	13.218.291,80	
Guerra	6.527 A	25- 5-44	173.464.086,90	
Guerra	6.636 A	27- 6-44	474.398.532,80	677.220.298,50
Marinha	5.304 A	5- 3-43	12.565.137,00	
Marinha	6.637 A	27- 6-44	90.274.882,30	102.840.019,30
TOTAL GERAL				1.098.674.143,50

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS EM 1945

MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
				Cr$	Cr$
Fazenda	7.662	21- 6-45	Sessão de 6-7-45	—	340.000,00
Guerra	7.000	30-10-44	Sessão de 10-8-45	—	1.184.799,00
Marinha	7.716-A	9- 7-45	Sessão de 13-7-45	—	15.190.077,70
Viação e Obras Públicas	7.314	8- 2-45	Sessão de 9-3-45	2.000.000,00	
Viação e Obras Públicas	7.325	16- 2-45	Sessão de 9-3-45	4.000.000,00	
Viação e Obras Públicas	7.335-A	22- 2-45	Sessão de 27-2-45	2.398.420,00	
Viação e Obras Públicas	7.620-A	7- 6-45	Sessão de 15-6-45	11.889.880,00	20.288.300,00
TOTAL GERAL					37.003.176,70

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS EM 1945

MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
				Cr$	Cr$
Aeronáutica	7.658-A	21- 6-45	Sessão de 26-6-45	—	450.000.000,00
Guerra	7.422-A	26- 3-45	Sessão de 3-4-45	—	410.348.650,00
Marinha	7.432-A	2- 4-45	Sessão de 10-4-45	—	150.000.000,00
TOTAL GERAL					1.010.348.650,00

CRÉDITOS ADICIONAIS TRANSFERIDOS PARA 1946

	Cr$	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ESPECIAIS			
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
"Serviços e Encargos"			
Decreto-lei n.º 7.662, de 21-6-45 Para atender ás despesas com o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra"			206.000,00
MINISTÉRIO DA GUERRA			
"Pessoal"			
Decreto-lei n.º 4.313-A, de 21-5-42-Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras		63.807,10	
"Material"			
Decreto-lei n.º 4.313-A, de 21-5-42-Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras		1.349.211,50	
"Obras, Desapropriação, etc"			
Decreto-lei n.º 4.313-A, de 21-5-42-Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras		670.877,30	2.083.895,90
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
"Material"			
Decreto-lei n.º 7.314, de 8-2-45 Para pagamento de material destinado ao abastecimento dágua em Rio Branco, no Estado de Pernambuco		233,90	
"Serviços e Encargos"			
Decreto-lei n.º 7.620-A, de 7-6-45-Reservado Para atender a tôda e qualquer despesa relacionada com o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional"		8.917.322,20	
"Obras, Desapropriação, etc"			
Decreto-lei n.º 6.643, de 29-6-944 Para atender às despesas com a execução de estudos e obras para melhoramentos no Rio São Francisco	41.171.044,30		
Decreto-lei n.º 6.646, de 29-6-44 Para execução de ligações ferroviárias do norte com o sul do País	135.963,70		
Decreto-lei n.º 7.325, de 16-2-45 Para construção de rodovias a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas	28,30	11.307.036,30	50.224.592,40
Total dos Créditos Especiais Transferidos			52.514.488,30
CRDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA			
"Serviços e Encargos"			
Decreto-lei n.º 5.609-A, de 22-6-43-Reservado Para atender ás despesas com a mobilização da Fôrça Aérea Brasileira		278.271,00	

	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n.º 6.967-A, de 17-10-44-Reservado Para atender às despesas com a mobilização da Fôrça Aérea Brasileira		50.830.604,10	
Decreto-lei n.º 7.658-A, de 21-6-45-Reservado Para atender às despesas com a mobilização da Fôrça Aérea Brasileira		117.110.431,60	168.219.306,70
MINISTÉRIO DA GUERRA			
"Serviços e Encargos"			
Decreto-lei n.º 5.183-A, de 11-1-43-Reservado Para despesas decorrentes de mobilização		13.840.141,30	
Decreto-lei n.º 5.594-A, de 21-6-43-Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exército Nacional		12.660.340,50	
Decreto-lei n.º 6.527-A, de 25-5-44-Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exército Nacional		19.118.343,50	
Decreto-lei n.º 7.422-A, de 26-3-45-Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exército Nacional		128.831.273,80	174.450.099,10
MINISTÉRIO DA MARINHA			
"Serviços e Encargos"			
Decreto-lei n.º 7.432-A, de 2-4-45-Reservado Para atender às despesas com a mobilização no domínio das Forças Navais			14.632.301,50
Total dos Créditos Extraordinários Transferidos			357.301.707,30

RESUMO

	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ESPECIAIS		
Ministério da Fazenda	206.000,00	
Ministério da Guerra	2.083.895,90	
Ministério da Viação e Obras Públicas	50.224.592,40	52.514.488,30
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS		
Ministério da Aeronáutica	168.219.306,70	
Ministério da Guerra	174.450.099,10	
Ministério da Marinha	14.632.301,50	357.301.707,30
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS		409.816.195,60

II - BALANÇO DE 1945

BALANÇO DE GUERRA

RECEITA	Cr$	DESPESA	Cr$
OBRIGAÇÕES DE GUERRA		MINISTÉRIOS	
Produto da arrecadação	1.547.841.064,60	Despesas por créditos especiais e extraordinários	2.024.577.674,50
LETRAS DO TESOURO		LETRAS DO TESOURO	
Produto das emitidas	170.000.000,00	Resgatadas neste exercício	120.000.000,00
FUNDOS DE GUERRA			
Contribuições	555.399,60		
RESTOS A PAGAR DE 1945			
Inscritos neste exercício	18.403.688,50		
BANCOS E CORRESPONDENTES			
Banco do Brasil			
Saldo das operações do exercício	407.777.521,80		
TOTAL	2.144.577.674,50	TOTAL	2.144.577.674,50

OVIDIO PAULO DE MENEZES GIL
Contador Geral da República

III - DEMONSTRAÇÕES

BANCOS E CORRESPONDENTES

MOVIMENTO FINANCEIRO EM 1945

BANCO DO BRASIL	BALANÇO DA GUERRA	
	DÉBITO	CRÉDITO
Despesa da União	—	2.126.173.986,00
Fundo de Guerra	577.049,90	—
Receita da União	1.717.841.064,60	21.650,30
SOMA	1.718.418.114,50	2.126.195.636,30
SALDO	407.777.521,80	
TOTAL	2.126.195.636,30	2.126.195.6363,30

ORÇAMENTO DA DESPESA

DESPESA AUTORISADA EM CONFRONTO COM A REALIZADA

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA. — MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
Serviços e Encargos					
Decreto-lei n.º 7 658-A, de 21.6.45-Reservado. Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira	450.000.000,00	332.395.428,90	494.139,50	332.889.568,40	— 117.110.431,60
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
Serviços e Encargos					
Decreto-lei n.º 5 609-A, de 22/6/43-Reservado. Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira	896.848,90	618.577,90	—	618.577,90	— 278.271,00
Decreto-lei n.º 6 777-A, de 8/8/44-Reservado. Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira	2.378.222,60	2.338.777,70	—	2.338.777,70	— 39.444,90
Decreto-lei n.º 6 967-A, de 17/10/44-Reservado. Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira	315.338.754,20	264.508.150,10	—	264.508.150,10	— 50.830.604,10
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS	318.613.825,70	267.465.505,70	—	267.465.505,70	— 51.148.320,00
TOTAL GERAL	768.613.825,70	599.860.934,60	494.139,50	600.355.074,10	— 168.258.751,60
RESUMO					
Créditos Extraordinários	450.000.000.00	332.395.428,90	494.139,50	332.889.568,40	— 117.110.431,60
Créditos Extraordinários Transferidos	318.613.825,70	267.465.505,70	—	267.465.505,70	— 51.148.320,00
TOTAL GERAL	768.613.825,70	599.860.934,60	494.139,50	600.355.074,10	— 168.258.751,60

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA — PAGA	DESPESA — RESTOS A PAGAR	DESPESA — TOTAL	+ MAIOR DESPESA / — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Serviços e Encargos					
Decreto-lei n.º 7.662, de 21.6.45 Para atender às despesas com o serviço da assinatura de "Obrigações de Guerra"	340.000,00	134.000,00	—	134.000,00	— 206.000,00
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Pessoal					
Decreto-lei n.º 6.753, de 31.7.44 Para atender às despesas de preparo pela Casa da Moeda, de "Obrigações de Guerra" e de "Selos de Guerra".	785.238,50	—	—	—	— 785.238,50
Material					
Decreto-lei n.º 6.753, de 31.7.44 Para atender às despesas de preparo pela Casa da Moeda, de "Obrigações de Guerra" e de "Selos de Guerra".	171,20	—	—	—	— 171,20
Decreto-lei n.º 6.994, de 27.10.44 Para atender às despesas atinentes aos Serviços de Subscrição Compulsória de Obrigações de Guerra	1.842.188,80	979.652,50	67.154,00	1.046.806,50	— 795.382,30
TOTAL	1.842.360,00	979.652,50	67.154,00	1.046.806,50	— 795.553,50
Serviços e Encargos					
Decreto-lei n.º 5.212, de 21.1.43 Para atender às despesas de instalação e funcionamento da Comissão de Financiamento da Produção, da sua Secretaria e do Serviço de Controle e Recebimentos de Produtos Agrícolas	244.862,10	206.400,00	—	206.400,00	— 38.462,10
Decreto-lei n.º 5.696, de 22.7.43 Para atender às despesas com o Serviço de assinaturas de "Obrigações de Guerra"	87.300,00	87.150,00	—	87.150,00	— 150,00
Decreto-lei n.º 6.785-A, de 14.8.44- Reservado Para atender às despesas com a liquidação do terceiro pagamento previsto no acôrdo de Empréstimo e Arrendamento firmado em Washington	203.350.000,00	178.998.281,00	17.535.000,00	196.533.281,00	— 6.816.719,00
Decreto-lei n.º 6.994, de 27.10.44 Para atender às despesas atinentes aos Serviços de Subscrição Compulsória de "Obrigações de Guerra"	600.000,00	465.216,50	70.320,00	535.536,50	— 64.463,50
TOTAL	204.282.162,10	179.757.047,50	17.605.320,00	197.362.367,50	— 6.919.794,,60
Dívida Pública					
Decreto-lei n.º 5.724, de 4.8.43 Para atender ao pagamento dos juros de "Obrigações de Guerra"	1.909.372,10	1.909.372,10	—	1.909.372,10	—
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS	208.819.132,70	182.646.072,10	17.672.474,00	200.318.546,10	— 8.500.586,60
TOTAL GERAL	209.159.132,70	182.780.072,10	17.672.474,00	200.452.546,10	— 8.706.586,60
RESUMO					
Créditos Especiais	340.000,00	134.000,00	—	134.000,00	— 206.000,00
Créditos Especiais Transferidos	208.819.132,70	182.646.072,10	17.672.474,00	200.318.546,10	— 8.500.586,60
TOTAL GERAL	209.159.132,70	182.780.072,10	17.672.474,00	200.452.546,10	— 8.706.586,60

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA — PAGA	DESPESA — RESTOS A PAGAR	DESPESA — TOTAL	+ MAIOR DESPESA. — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Obras, etc.					
Decreto-lei n.º 7.000, de 30.10.44 Para atender às despesas com os trabalhos de pesquisa e prospecções de minas de pirita	1.184.799,00	1.184.799,00	—	1.184.799,00	—
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
Serviços e Encargos					
Decreto lei n.º 7 422-A, de 26.3.45-Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exercito Nacional	410.348.650,00	281.517.376,20	—	281.517.376,20	— 128.831.273,80
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Pessoal					
Decreto lei n.º 4 313-A, de 21.5.42-Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras	63.807,10	—	—	—	— 63.807,10
Material					
Decreto lei n.º 4 313-A, de 21.5.42-Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras	1 349.211,50	—	—	—	— 1.349.211,50
Serviços e Encargos					
Decreto lei n.º 4 086-A, de 4.2.42-Reservado Para atender às despesas com estabelecimento de depósitos	892,60	—	—	—	— 892,60
Obras, etc.					
Decreto lei n.º 4 313-A, de 21.5.42-Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras	670.877,30	—	—	—	— 670.877,30
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS	2.084.788,50	—	—	—	— 2.084.788,50
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
Serviços e Encargos					
Decreto lei n.º 4 900-A, de 31.10.42,-Reservado Para despesas decorrentes de mobilização	64.988,40	—	—	—	— 64.988,40
Decreto lei n.º 5 183-A, de 11.1.43-Reservado Para despesas decorrentes de mobilização	16.074.398,60	2.234.257,30	—	2.234.257,30	— 13.840.141,30

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA — PAGA	DESPESA — RESTOS A PAGAR	DESPESA — TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto lei n.º 5 594-A, de 21.6.43-Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exercito Nacional	13.218.291,80	557.951,30	—	557.951,30	— 12.660.340,50
Decreto lei n.º 6 527-A, de 25.5.44-Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exercito Nacional	173.464.086,90	154.345.743,40	—	154.345.743,40	— 19.118.343,50
Decreto lei n.º 6 636-A, de 27.6.44-Reservado Para atender às despesas de qualquer naturesa com a Força Expediconário Brasileira	474.398.532,80	474.398.532,80	—	474.398.532,80	—
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS	677.220.298,50	631.536.484,80	—	631.536.484,80	— 45.683.813,70
TOTAL GERAL	1.090.838.536,00	914.238.660,00	—	914.238.660,00	— 176.599.876,00
RESUMO					
Créditos Especiais	1.184.799,00	1.184.799,00	—	1.184.799,00	—
Créditos Extraordinários	410.348.650,00	281.517.376,20	—	281.517.376,20	— 128.831.273,80
Créditos Especiais Transferidos	2.084.788,50	—	—	—	— 2.084.788,50
Créditos Extraordinários Transferidos	677.220.298,50	631.536.484,80	—	631.536.484,80	— 45.683.813,70
TOTAL GERAL	1.090.838.536,00	914.238.660,00	—	914.238.660,00	— 176.599.876,00

MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA — PAGA	DESPESA — RESTOS A PAGAR	DESPESA — TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITO ESPECIAL					
Material					
Decreto lei n.º 7.716-A, de 9.7.45-Reservado Para atender ao pagamento restante de seis (6) corvetas requisitadas da Organização Henrique Lage – Patrimônio Nacional	15.190.077,70	15.190.077,70	—	15.190.077,70	—
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
Serviços e encargos					
Decreto-lei n.º 7.432-A, de 2.4.45-Reservado Para atender às despesas com a mobilização das forças navais	150.000.000,00	135.367.698,50	—	135.367.698,50	— 14.632.301,50
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
Serviços e encargos					
Decreto-lei n.º 5.304-A, de 5.3.43-Reservado Para despesas decorrentes da mobilização	12.565.137,00	12.565.137,00	—	12.565.137,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	DESPESA RESTOS A PAGAR	DESPESA TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto lei n.º 6.637-A, de 27.6.44-. Reservado. Para atender às despesas decorrentes de mobilização	90.274.882,30	90.274.882,30	—	90.274.882,30	—
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS	102.840.019,30	102.840.019,30	—	102.840.019,30	—
TOTAL GERAL	268.030.097,00	253.397.795,50	—	253.397.795,50	— 14.632.301,50
RESUMO					
CRÉDITOS ESPECIAIS	15.190.077,70	15.190.077,70	—	15.190.077,70	—
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	150.000.000,00	135.367.698,50	—	135.367.698,50	— 14.632.301,50
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS	102.840.019,30	102.840.019,30	—	102.840.019,30	—
TOTAL GERAL	268.030.097,00	253.397.795,50	—	253.397.795,50	— 14.632.301,50

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	DESPESA RESTOS A PAGAR	DESPESA TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Material					
Decreto-lei n.º 7.314, de 8-2-45. Para Pagamento de material destinado ao abastecimento dagua em Rio Branco, no Estado de Pernambuco	2.000.000,00	1.999.766,10	—	1.999.766,10	— 233,90
Serviços e encargos					
Decreto-lei n.º 7.335-A, de 22-2-45-Reservado. Para atender a todas e quaisquer despesas relacionadas com os serviços de "Radio Escuta"	2.398.420,00	2.398.420,00	—	2.398.420,00	—
Decreto lei n.º 7.620-A, de 7-6-45-Reservado. Para atender a toda e qualquer despesa com o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional"	11.889.880,00	2.972.557,80	—	2.972.557,80	— 8.917.322,20
TOTAL	14.288.300,00	5.370.977,80	—	5.370.977,80	— 8.917.322,20
Obras, etc.					
Decreto-lei n.º 7.325, de 16-2-45. Para construção de rodovias a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas	4.000.000,00	3.999.971,70	—	3.999.971,70	— 28,30
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	20.288.300,00	11.370.715,60	—	11.370.715,60	— 8.917.584,40

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA — PAGA	DESPESA — RESTO A PAGAR	DESPESA — TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$		Cr$
CRÉDITOS TRANSFERIDOS						
CRÉDITOS ESPECIAIS						
Serviços e encargos						
Decreto-lei n.º 6.257-A, de 10-2-44– Reservado Para atender a todas e quaisquer despesas relacionadas com o serviço de "Radio Escuta"	300,00	—	—	—	—	300,00
Decreto lei n.º 6.416-A, de 13-4-44- Reservado Para atender a toda e qualquer despesa relacionada com o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional	3.385.855,20	3.385.855,20	—	3.385.855,20		—
TOTAL	3.386.155,20	3.385.855,20	—	3.385.855,20	—	300,00
Obras etc.						
Decreto-lei n.º 6.473, de 5-5-44 Para atender às despesas com a execução de obras no Pôrto de Recife	5.583.724,70	2.488.820,00	9.240,00	2.498.060,00	—	3.085.664,70
Decreto-lei n.º 6.540, de 29-5-44 Para atender à despesa com o prosseguimento da rodovia Rio-Bahia, no trecho entre Fortaleza e Jequié	13.000.000,00	13.000.000,00	—	13.000.000,00		—
Decreto-lei n.º 6.643, de 29-6-44 Para atender às despesas com a execução de estudos e obras para melhoramentos no Rio S. Francisco	48.385.000,00	7.213.955,70	—	7.213.955,70	—	41.171.044,30
Decreto-lei n.º 6.646, de 29-6-44 Para execução das ligações ferroviárias do Norte com o Sul do País	7.508.778,80	7.372.815,10	—	7.372.815,10	—	135.963,70
Decreto-lei n.º 6.676, de 11-7-44 Para atender às despesas com o prosseguimento da construção da rodovia Central de Pernambuco	2.900.000,00	2.366.747,00	227.835,00	2.594.582,00	—	305.418,00
Decreto-lei n.º 6.720, de 21-7-44 Para atender à construção da estrada de rodagem Anápolis-São José do Tocantins, Estado de Goiás	9.351.377,70	8.697.615,20	—	8.697.615,20	—	653.762,50
TOTAL	86.728.881,20	41.139.953,00	237.075,00	41.377.028,00	—	45.351.853,20
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS	90.115.036,40	44.525.808,20	237.075,00	44.762.883,20	—	45.352.153,20
TOTAL GERAL	110.403.336,40	55.896.523,80	237.075,00	56.133.598,80	—	54.269.737,60
RESUMO						
CRÉDITOS ESPECIAIS	20.288.300,00	11.370.715,60	—	11.370.715,60	—	8.917.584,40
CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS	90.115.036,40	44.525.808,20	237.075,00	44.762.883,20	—	45.352.153,20
TOTAL GERAL	110.403.336,40	55.896.523,80	237.075,00	56.133.598,80	—	54.269.737,60

SEGUNDA PARTE

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA

RECURSOS PREVISTOS

1. Para atender às despesas com a Segurança Nacional, nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.789, de 5 de outubro de 1942, foi o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a emitir títulos da Dívida Pública, até a importância de Cr$ 3.000.000.000, de valores nominais de 100, 200, 500, 1.000 e 5.000 cruzeiros denominados "Obrigações de Guerra"

As características dos empréstimos, definiu-as a lei:

a) Subscrição:

Pública (art. 2.º) — isto é, voluntária, permitida a tôdas as pessoas, dentro ou fora do País;

Compulsória — isto é, com base no impôsto de renda e devida por todos os contribuintes dêsse impôsto (art. 3.º), e mais para os funcionários públicos, os extranumerários, os contratados, os mensalistas, os diaristas e tarefeiros, federais, estaduais e municipais, e os associados dos institutos e caixas de aposentadoria e pensões que não forem contribuintes do impôsto de renda, na proporção mensal de 3% sôbre os vencimentos, salários, etc., a partir de Cr$ 250,00 (arts. 6.º e 7.º combinados com o Decreto-lei n.º 5.159, de 31-12-42).

b) Juros de 6% ao ano (art. 1.º).

c) Resgate preferencial sôbre os demais títulos da Dívida Pública a ser fixado em plano após o dia da assinatura da paz (§ 2.º do art. 1.º).

2. Pelo Decreto-lei n.º 6.516, de 22 de maio de 1944, o limite de Cr$ 3.000.000.000,00 foi elevado a Cr$ 6.000.000.000,00, e, após, pelo de n.º 7.113, de 4 de dezembro de 1944 a Cr$ 8.000.000.000,00.

3. Os principais atos expedidos para regular as subscrições, compulsória e facultativa, o recolhimento do produto da colocação dos títulos, o pagameuto de juros, escrituração, etc., foram os seguintes:

Em 1942:

Ofício n.º 83, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional à Divisão do Impôsto de Renda (D. O. 23-10-42) — Sôbre o recolhimento do impôsto para subscrição compulsória.

Portaria n.º 10, da mesma Diretoria (D. O. 31-10-42) — Baixa instruções para o serviço de subscrição pública.

Circular n.º 333, da Contadoria Geral da República (D. O. 5-12-42) — Baixa instruções para o serviço de subscrição pública.

Em 1943:

Portaria n.° 13, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (D. O. 9-1-43) — Expede instruções concernentes à Subscrição Compulsória.

Circular n.° 1, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (D. O. 11-1-43) — Expede normas sôbre a quitação do impôsto de renda para efeito do desconto de 3%.

Circular n.° 1, do Ministro da Fazenda (D. O. 18-1-43) — Declara que o desconto de 3% da contribuição de guerra não é computável na margem de consignação fixada para a soma dos descontos autorizados pelo Decreto-lei n.° 12, de 1931.

Circular n.° 340, da Contadoria Geral da República (D. O. 26-2-43) — Baixa normas para a escrituração da subscrição compulsória.

Decreto-lei n.° 5.475 (D. O. 13-5-43) — Regula a colocação das "Obrigações de Guerra".

Portaria n.° 160, da Caixa de Amortização (D. O. 26-5-43) — Expede instruções para a colocação das "Obrigações de Guerra".

Portaria n.° 16, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (D. O. 27-5-43) — Dispõe sôbre vencimentos dos juros.

Circular n.° 351, da Contadoria Geral da República (D. O. 24-7-43) — Dá instruções sôbre os lançamentos referentes a colocação das "Obrigações de Guerra".

Portaria n.° 21, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (D. O. 11-8-43) — Sôbre pagamentos dos juros devidos pelos títulos de subscrição voluntária.

Circular n.° 33, do Ministro da Fazenda (D. O. 13-11-43) — Declara que os créditos a que são levados os produtos das vendas de "Obrigações de Guerra" estão isentos de impôsto do sêlo.

Em 1944:

Decreto-lei n.° 6.455 (D. O. 3-5-44) — Dispõe sôbre subscrição e venda de "Obrigações de Guerra".

Decisão da Divisão do Impôsto de Renda (D.O. 26-5-44) — Processo 3.542/44. — O que se entende como *renda liquida* básica da subscrição compulsória para efeito da isenção de que trata o art. 1.° do Decreto-lei n.° 6.455, de 1944.

Decisão da Divisão do Impôsto de Renda (D. O. 26-5-44) — Processo 3.544/44. — Os funcionários brasileiros, do Banco do Brasil S. A., com exercício na Agência de Assunção, na República do Paraguai, devem apresentar suas declarações de rendimento, para todos os efeitos legais. na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

Portaria n.° 46, do Ministro da Fazenda (D. O. 26-5-44) — Autoriza a emissão de "Selos de Guerra" do valor nominal de Cr$ 2,00.

Ordem de Serviço D. G. 40 (D. O. 15-6-44) — Dá as características do "Sêlo de Guerra" a que se refere o art. 12 do Decreto-lei n.° 6.455, de 1944.

Decreto-lei n.° 6.682 (D. O. 15-6-44) — Cria o "Serviço de Obrigações de Guerra" na Caixa de Amortização e nas Delegacias Fiscais.

Decreto-lei n.° 6.683 (D. O. de 15-6-44) — Cria funções gratificadas no Q. P. do Ministério da Fazenda, para o "Serviço de Obrigações de Guerra".

Decreto n.° 16.077 (D. O. 15-6-44) — Cria a Série Funcional de Correntista na T.N.E.M. da Caixa de Amortização.

Circular n.° 14, da Caixa de Amortização (D. O. 1-8-44) — Expede instruções para a liquidação dos "Selos de Guerra".

Decreto n.° 16.514 (D. O. 8-9-44) — Cria a Série Funcional de Correntistas nas T.N.O.E.M. da Caixa de Amortização e das Delegacias Fiscais, revogando o Decreto n.° 16.077.

Decreto-lei n.° 6.977 (D. O. 25-10-44) — Permite a substituição das "Obrigações de Guerra" por títulos de renda.

Decreto-lei n.° 6.978 (D. O. 25 10-44) — Dispõe sôbre o recolhimento da contribuição compulsória em cotas mensais não excedentes a 10.

Decreto-lei n.° 7.047 (D. O. 16-11-44) — Veda o abono de percentagens pela cobrança executiva de contribuições compulsórias.

Em 1945:

Decreto n.° 19593 (D. O. 13-9-45) — Autoriza a substituição de títulos do valor nominal inferior a Cr$ 1.000,00 por outros de Cr$ 1.000,00 ou Cr$ 5.000,00.

Circular n.° 64 do Ministro da Fazenda (D. O. 5-12-45) — Equipara as "Obrigações de Guerra" aos demais títulos do Tesouro.

Decreto-lei n.° 8.431 (D. O. 27-12-45) — Fixa em Cr$ 120.000,00 o limite da renda líquida anual para às pessoas físicas pagarem a subscrição compulsória.

Decisão do Ministro da Fazenda (D. O. 31-12-45) — Processo n.° 28.098/43 — Aprova parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública que conclui estarem os atos das Diretorias Regionais sujeitos à revisão da Diretoria do Impôsto de Renda e os desta à Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

CRÉDITOS CONCEDIDOS

4. Os créditos especiais e extraordinários abertos para atender às despesas relacionadas com o estado de guerra à conta dos recursos provenientes da emissão de "Obrigações de Guerra" autorizada, elevaram-se até 31 de dezembro de 1945, ao total de Cr$ 6.835.279.247,90, sendo:

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.° 4.131-A, de 26-2-42	
Para aquisição de aviões, hidro-aviões e sobressalentes	17.250.000,00
Decreto-lei n.° 4.311, de 20-5-42	
Para atender a despesas com o transporte e seguros de material aeronáutico e com a manutenção do escritório de compras	2.000.000,00
Decreto-lei n.° 5.059-A, de 9-12-42	
Para atender às despesas relacionadas com o aparelhamento de bases aéreas	35.772.000,00
TOTAL	55.022.000,00

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Decreto-lei n.° 5.609-A, de 22-6-43	
Para despesas decorrentes da mobilização	395.246.000,00
Decreto-lei n.° 6.777-A, de 8-8-44	
Para despesas decorrentes da guerra	89.076.000,00
Decreto-lei n.° 6.967-A, de 17-10-44	
Para despesas decorrentes da guerra	489.248.000,00
Decreto-lei n.° 7.658-A, de 21-6-45	
Para despesas com a mobilização da Fôrça Aérea Brasileira	450.000.000,00
TOTAL	1.423.570.000,00
TOTAL GERAL	1.478.592.000,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.° 4.954, de 13-11-42	
Para ocorrer às despesas de qualquer natureza atinentes aos serviços de lançamento e subscrição das "Obrigações de Guerra"	2.500.000,00
Decreto-lei n.° 5.088, de 15.12-42	
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Comissão Central de Requisições	250.000,00

Decreto-lei n.º 5.143, de 29-12-42	
Para despesas da Coordenação da Mobilização Econômica....................	2.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.158-A, de 31-12-42	
Para atender ao 1.º e 2.º pagamentos do Acôrdo "Lend Lease Bill"	
Saldo que passou para o exercício de 1943	388.801.719,00
Decreto-lei n.º 5.212, de 21-1-43	
Para despesas com a Comissão de Financiamento da Produção..............	800.000,00
Decreto-lei n.º 5.414-A, de 16-4-43	
Para despesas com o lançamento das "Obrigações de Guerra"	2.741.000,00
Decreto-lei n.º 5.506, de 20-5-43	
Para despesas com o funcionamento da Comissão de Defesa Econômica.......	532.400,00
Decreto-lei n.º 5.529, de 28-5-43	
Para atender à despesa com pessoal extranumerário da Comissão Central de Requisições..	45.200,00
Decreto-lei n.º 5.560, de 9-6-43	
Para despesas com a Coordenação da Mobilização Econômica................	4.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.601, de 21-6-43	
Para despesas com a propaganda das "Obrigações de Guerra"...............	2.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.696, de 22-7-43	
Para o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra".................	700.000,00
Decreto-lei n.º 5.724, de 4-8-43	
Para pagamento de juros de "Obrigações de Guerra".......................	90.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.728, de 5-8-43	
Para a Coordenação da Mobilização Econômica.............................	2.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.731-A, de 6-8-43	
Para ocorrer às despesas com o lançamento das "Obrigações de Guerra"......	2.775.000,00
Decreto-lei n.º 5.775, de 26-8-43	
Para as despesas decorrentes da subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra"	3.500.000,00
Decreto-lei n.º 5.845, de 23-9-43	
Para a Coordenação da Mobilização Econômica.............................	1.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.910, de 22-10-43	
Para despesas com a execução de serviços relacionados com a subscrição das "Obrigações de Guerra"..	156.000,00
Decreto-lei n.º 6.041, de 26-11-43	
Para a Coordenação da Mobilização Econômica.............................	2.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.753, de 31-7-44	
Para atender à despesa de preparo, pela Casa da Moeda, de "Obrigações de Guerra" e respectivos mapas..................................	5.939.327,00
Decreto-lei n.º 6.785-A, de 14-8-44	
Para atender ao 3.º pagamento do Acôrdo "Lend Lease Bill"...............	203.350.000,00
Decreto-lei n.º 6.994, de 27-10-44	
Para despesas decorrentes da subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra"	3.000.000,00

Decreto-lei n.º 7.662, de 21-6-45	
Para o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra"	340.000,00
TOTAL GERAL	718.430.646,00

MINISTÉRIO DA GUERRA

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.079-A, de 2-2-42	
Para atender à despesa com a formação de depósitos de combustível	6.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.086-A, de 4-2-42	
Para atender às despesas com o estabelecimento de depósitos, etc	5.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.258-A, de 15-4-42	
Para pagamento de material e transporte	4.038.689,50
Decreto-lei n.º 4.309-A, de 20-5-42	
Para aquisição de material	16.150.000,00
Decreto-lei n.º 4.313-A, de 21-5-42	
Para pagamento de vencimentos e etapas, aquisição de material e execução de obras	205.279.634,00
Decreto-lei n.º 4.503-A, de 22-7-42	
Para aquisição de material	22.050.000,00
Decreto-lei n.º 4.765-A, de 1-10-42	
Para despesas de transporte de material bélico	5.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.829-A, de 15-10-42	
Para pagamento de transporte de material	8.894.579,50
Decreto- lei n.º 5.724-A, de 4-8-43	
Para despesas a cargo da Comissão Militar Brasileira nos Estados Unidos	20.000.000,00
Decreto-lei n.º 7.000, de 30-10-44	
Para trabalhos de pesquisa e prospecções de jazidas de pirita	1.184.799,00
TOTAL	293.597.702,00

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Decreto-lei n.º 4.643-A, de 2-9-42	
Para atender à despesa com a constituição de reservas de víveres	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.900-A, de 31-10-42	
Para despesas decorrentes da mobilização	200.000.00,000
Decreto-lei n.º 4.913-A, de 5-11-42	
Para atender ao pagamento de vantagens a oficiais e praças transportados a serviço, por via marítima	700.000,00
Decreto-lei n.º 5.183-A, de 11-1-43	
Para despesas decorrentes da mobilização	200.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.594-A, de 21-6-43	
Para despesas decorrentes da mobilização	773.000.000,00

Decreto-eli n.º 6.288-A, de 23-2-44	
Para pagamento de transporte de material bélico	50.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.527-A, de 25-5-44	
Para despesas decorrentes da mobilização	657.047.858,00
Decreto-lei n.º 6.636-A, de 27-6-44	
Para despesas com a Fôrça Expedicionária Brasileira (US$ 35.694.337,85)	713.886.757,00
Decreto-lei n.º 7.422-A, de 26-3-45	
Para despesas decorrentes da mobilização	410.348.650,00
TOTAL	3.014.983.265,00
TOTAL GERAL	3.308.580.967,00

MINISTÉRIO DA MARINHA

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.146-A, de 5-3-42	
Para compra de material	20.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.147-A, de 5-3-42	
Para atender a despesas com a construção da Base Naval de Natal	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.597-A, de 19-8-42	
Para atender à despesas com a aquisição de material	7.200.000,00
Decreto-lei n.º 4.971-A, de 19-11-42	
Para atender a despesas de construção de navios	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.365-A, de 1-4-43	
Para pagamento de navios	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.586, de 17-6-43	
Para pagamento do vapor "Itassucê"	9.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.766-A, de 23-8-43	
Para pagamento de navios	47.031.173,00
Decreto-lei n.º 7.716-A, de 9-7-45	
Para pagamento de navios	15.190.077,70
TOTAL	128.421.250,70

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Decreto-lei n.º 4.747-A, de 25-9-42	
Para atender à despesa decorrente do estado de Guerra	8.840.000,00
Decreto-lei n.º 4.748-A, de 25-9-42	
Para atender a despesas com a viagem do pessoal que constituirá as guarnições dos navios a serem recebidos dos E.U.A.	8.100.000,00
Decreto-lei n.º 5.130-A, de 24-12-42	
Para liquidação de despesas decorrentes do estado de guerra	37.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.304-A, de 5-3-43	
Para despesas decorrentes da mobilização	300.000.000,00

Decreto-lei n.º 5.509-A, de 20-5-43	
Para prosseguimento do programa de construções navais	200.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.256-A, de 9-2-44	
Para pagamento de seis caça-submarinos	25.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.637-A, de 27-6-44	
Para despesas decorrentes da mobilização	150.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.857-A, de 6-9-44	
Para pagamento de seis caça-submarinos	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 7.432-A, de 2-4-45	
Para despesas decorrentes da mobilização	150.000.000,00
TOTAL	888.940.000,00
TÔTAL GERAL	1.017.361.250,70

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 5.468, de 7-5-43	
Para classificação de despesas efetuadas com a Missão Miliatr que foi à Guiana Francesa	57.125,00
Decreto-lei n.º 5.612-A, de 24-6-43	
Para atender às despesas com a Missão Militar Especial que se encontra nos Estados Unidos da América, em missão de caráter secreto	1.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.759, de 19-8-43	
Para pagamento ao Lloyd Brasileiro relativo ao transporte dos diplomatas do Brasil para a Europa e vice-versa	5.231.664,20
Decreto-lei n.º 6.084-A, de 10-12-43	
Para atender às despesas com a Missão Militar Especial que se encontra nos Estados Unidos da América, em missão de caráter secreto	500.000,00
Decreto-lei n.º 6.850, de 4-9-44	
Para atender às despesas decorrentes da concentração nesta Capital dos alemães embarcados no "Cabo de Buena Esperanza"	59.104,90
TOTAL GERAL	6.847.894,10

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.914-A, de 5-11-42	
Para o serviço de "Rádio-Escuta"	
Saldo que passou para o exercício de 1943	1.297.719,70
Decreto-lei n.º 5.099-A, de 17-12-42	
Para o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional"	
Saldo que passou para o exercício de 1943	7.319.441,30
Decreto-lei n.º 5.544-A, de 3-6-43	
Para as despesas com a construção de um dique sêco em Belém do Pará	22.162.752,00

Decreto-lei n.º 5.820, de 16-9-43	
Para classificação de despesa decorrente do pagamento efetuado a João J. Pieroni	6.435.034,90
Decreto-lei n.º 6.056, de 2-12-43	
Para aquisição de material e realização de obras urgentes	43.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.257-A, de 10-2-44	
Para o Serviço de "Rádio-Escuta"	1.906.070,00
Decreto-lei n.º 6.416-A, de 13-4-44	
Para o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional"	10.655.200,00
Decreto-lei n.º 6.473, de 5-5-44	
Para obras no pôrto de Recife	6.900.000,00
Decreto-lei n.º 6.540, de 29-5-44	
Para prosseguimento da construção da rodovia Rio-Bahia	43.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.643, de 29-6-44	
Para melhoramentos no rio São Franscico	48.500.000,00
Decreto-lei n.º 6.646, de 29-6-44	
Para execução do "Plano Quadrienal" — 1944-1947 de construções destinadas a estabelecer as ligações ferroviárias com o Norte do País	60.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.676, de 11-7-44	
Para prosseguimento da construção da rodovia Central de Pernambuco	2.900.000,00
Decreto-lei n.º 6.720, de 21-7-44	
Para atender à construção da estrada de rodagem Anápolis a São José do Tocantins	12.314.724,20
Decreto-lei n.º 7.035-A, de 9-11-44	
Para prosseguimento da construção de um dique sêco em Belém do Pará	18.787.248,00
Decreto-lei n.º 7.314, de 8-2-45	
Para pagamento de material destinado ao abastecimento dágua em Rio Branco, no Estado de Pernambuco	2.000.000,00
Decreto-lei n.º 7.325, de 16-2-45	
Para construção de rodovias a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas	4.000.000,00
Decreto-lei n.º 7.335-A, de 22-2-45	
Para o Serviço de "Rádio-Escuta"	2.398.420,00
Decreto-lei n. 7.620-A, de 7-6-45	
Para o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional"	11.889.880,00
TOTAL GERAL	305.466.490,10

5. Nos quadros seguintes apresenta-se, em resumo, o total dos créditos abertos, por Ministério e exercício, desde 1942 a 1945.

CRÉDITOS ESPECIAIS

MINISTÉRIOS	EXERCÍCIOS 1942	1943	1944	1945	TOTAL
Aeronáutica	55.022.000,00	—	—	—	55.022.000,00
Fazenda	393.551.719,00	112.249.600,00	212.289.327,00	340.000,00	718.430.646,00
Guerra	272.412.903,00	20.000.000,00	1.184.799,00	—	293.597.702,00
Marinha	47.200.000,00	66.031.173,00	—	15.190.077,70	128.421,250,70
Relações Exteriores	—	6.788.789,20	59.104,90	—	6.847.894,10
Viação e Obras Públicas	8.617.161,00	71.597.786,90	204.963.242,20	20.288.300,00	305.466.490,10
TOTAL	776.803.783,00	276.667.349,10	418.496.473,10	35.818.377,70	1.507.785.982,90

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIOS	EXERCÍCIOS 1942	1943	1944	1945	TOTAL
Aeronáutica	—	395.246.000,00	578.324.000,00	450.000.000,00	1.423.570.000,00
Guerra	210.700.000,00	973.000.000,00	1.420.934.615,00	410.348.650,00	3.014.983.265,00
Marinha	53.940.000,00	500.000.000.00	185.000.000,00	150.000.000,00	888.940.000,00
TOTAL	264.640.000,00	1.868.246.000,00	2.184.258.615,00	1.010.348.650,00	5.327.493.265,00

RESUMO

Créditos especiais	1.507.785.982,90
Créditos extraordinários	5.327.493.265,00
	6.835.279.247,90

6. Além do total de Cr$ 6.835.279.247,90 devem se considerar as seguintes parcelas relativas a compromissos constantes de programas autorizados e cujos créditos ainda não foram abertos.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

a) Para execução do programa de construção e melhoramentos das vias de comunicações.

Exposição de motivos n. 2.359 — Fazenda, de 31-10-43, aprovada em 3-11-43

Diferença entre o total do programa e os créditos já concedidos 276.325.080,00

b) Para execução do programa quadrienal de construções destinadas a estabelecer as ligações ferroviarias com o Norte do País

Decreto-lei n. 6.646, de 29.6-44.

Exposição de motivos n. 1 622-Fazenda, de 22-6-44.

Diferença entre o total do programa e os créditos já abertos 541.640.810,00

e) Para construção de uma rodovia no trecho de Anápolis e São José do Tocantins, no Estado de Goiás.

Decreto-lei n. 5.557, de 8-6-43.

Exposição de motivos n. 1.532, de 29-5-43, do D.A.S.P.

Diferença entre o total estimado e o crédito já aberto..............	12.685.275,80
TOTAL..............	830.651.165,80

ARRECADAÇÃO DO PRODUTO DAS "OBRIGAÇÕES DE GUERRA"

7. A subscrição publica e cumpulsoria dos títulos especialmente criados para produzirem os recursos financeiros destinados às despesas com a participação do Brasil na guerra mundial, efetivou-se através de quatro exercícios ou melhor, a partir de fins de 1942 até 31 de dezembro de 1945, de acôrdo com o decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1943 e demais legislação posteriormente promulgada e já referida no início dêste trabalho.

8. A arrecadação atingiu à importancia de Cr$ 4.308.278.547,40 conforme se discrimina:

	Cr$
Em 1942..............	189.434.124,60
Em 1943..............	1.336.521.882,90
Em 1944..............	1.234.481.475,30
Em 1945..............	1.547.841.064,60
	4.308.278.547,40

ou, considerando-se a parte correspondente dos títulos emitidos e o saldo existente em "Depósitos", a converter em títulos definitivos, em 31 de dezembro de 1945:

Em 1942..............	189.343.400,00
Em 1943..............	534.579.700,00
Em 1944..............	925.253.100,00
Em 1945..............	942.030.600,00
	2.591.206.800,00
saldo em "Depósitos" correspondentes do produto da arrecadação cujos títulos não foram ainda emitidos..............	1.717.071.747,40
	4.308.278.547,40

O remanescente em "Depósitos" provém dos recebimentos e das conversões em títulos, a saber:

	RECEITA DINHEIRO RECEBIDO	DESPESA BAIXA PELAS ENTREGAS DOS TITULOS	SALDO MONTANTE A EMITIR, EM "DEPOSITOS"
	Cr$	Cr$	Cr$
1942..............	90.724,60		90.724,60
1943..............	1.327.498.200,00	525.556.017,10	801.942.182,90
1944..............	2.262.003.071,50	1.952.774.696,20	309.228.375,30
1945..............	1.956.801.297,80	1.350.990.833,20	605.810.464,60
	5.546.393.293,90	3.829.321.546,50	1.717.071.747,40

9. Tendo sido autorizada uma emissão até o límite de Cr$ 8.000.000.000,00 verifica-se um tótal a emitir na importância de Cr$ 3.691.721.452,60, visto que o produto da arrecadação geral foi, até 31 de dezembro de 1945, de Cr$ 4.308.278.547,40.

DESPESA REALIZADA

10. Nos exercício de 1942 a 1945 a despesa elevou-se a Cr$ 6.391.311.694,00, sendo:

MINISTERIOS	EXERCICIOS				TOTAL
	1942	1943	1944	1945	
Aeronáutica	7.175.000,00	289.879.873,80	412.922.789,70	600.355.074,10	1.310.332.737,60
Fazenda	1.450.105,80	425.591.668,00	80.195.636,60	200.452.546,10	707.689.956,50
Guerra	438.654.277,90	686.798.272,10	1.092.237.854,00	914.236.660,00	3.131.929.064,00
Marinha	70.007.450,30	383.134.064,10	277.196.950,40	253.597.795,50	983.736.260,30
Relações Exteriores	—	6.538.501,70	309.392,40	—	6.847.894,10
Viação e Obras Publicas	—	58.523.757,10	136.108.425,60	56.133.598,80	250.775.781,50
TOTAL	517.286.834,00	1.850.476.136,80	1.998.971.048,70	2.024.577.674,50	6.391.311.694,00

Especificadamente por Ministérios e exercícios, os quadros a seguir demonstram as despesas realizadas no periodo em exame.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DESPESAS DE GUERRA

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CREDITOS ESPECIAIS							
Decreto Lei n. 4.131 — A, de 26-2-42 Para aquisição de aviões, hidro-aviões e sobressalêntes	17 250 000,00	5 175 000,00	12 075 000,00	-	-	17 250.000,00	-
Decreto Lei n. 4.311, de 20.5-42 Para atender ás despesas com o transporte e seguros de material aeronáutico e com manutenção do escritório de compras	2 000 000,00	2 000.000,00				2 000 000,00	—
Decreto Lei n. 5.059 — A, de 9-12-42 Para atender ás despesas relacionadas com o aparelhamento de bases aéreas	35.772.000,00	—	35.771.489,20	—	—	35.771.489,20	510,80
SOMA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	55.022.000,00	7.175.000,00	47.846.489,20	—	—	55.021.489,20	510,80
CREDITOS EXTRAORDINARIOS							
Decreto Lei n. 5.609 — A, de 22-6-43 Para despesas decorrentes da mobilização	395.246.000,00	—	242.033.384,60	152.315.766,50	618.577,90	394.967.729,00	278.271,00
Decreto Lei n. 6.777 — A, de 8-8-44 Para despesas decorrentes de guerra	89.076.000,00	—	—	86.697.777,40	2.338.777,70	89.036.555,10	39.444,90
Decreto Lei n. 6.967 — A, de 17-10-44 Psra despesas decorrentes da guerra	489.248 000,00		-	173.909.245,80	264.508 150,10	438.417.395,90	50.830.604,10
Decreto Lei n. 5.658 A, de 21-6-45 Para despesas com a mobilização da força aérea brasileira	450.000.000,00	—	—	—	332.889.568,40	332.889 568,40	117.110.431,60
SOMA DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	1.423.570.000,00	—	242.033.384,60	412.922.789,70	600.355.074,10	1.255.311.248,40	168.258.751,60
TOTAL GERAL	1.478.592.000,00	7 175.000,00	289.879.873,80	412.922.789,70	600.355.074,10	1.310.332.737,60	168.259.262,40

MINISTÈRIO DA FAZENDA

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA 1942	DESPESA 1943	DESPESA 1944	DESPESA 1945	DESPESA TOTAL	SALDO
CREDITOS ESPECIAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto Lei n 4.954, de 13-11-42 Para ocorrer ás despesas de qualquer natureza atinentes aos serviços de lançamento e subscrição de "Obrigações de Guerra"	2 500 000,00	1 450.105,80	1 049 894,20	—	—	2.500.000,00	—
Decreto Lei n 5 088, de 15-12-42 Para atender ás despesas com a instalação e funcionamento da Comissão Central de Requizições..............	250.000,00	—	250.000,00	—	—	250.000,00	—
Decreto Lei n 5 143, de 29-12-42 Para despesas da Coordenação da Mobilização Econômica	2.000.000,00	—	1.999 935,70	—	—	1.999.935,70	64,30
Decreto Lei n 5.158 — A, de 31-12-42 Para atender ao 1º e 2º pagamento do acôrdo "Lend Lease Bill..................	388 801.719,00	—	388.801.719,00	—	—	388.801.719,00	—
Decreto Lei n. 5 212, de 21-1-43 Para despesas com a Comissão do Financiamento da Produção..................	800 000,00	—	221.537,90	333.600,00	206.400,00	761 537,90	38.462,10
Decreto Lei n 5 414 — A. de 16-4-43 Para despesas com o lançamento das "Obrigações de Guerra..................	2.741.000,00	—	2.660 007,10	23.948,00	—	2.683.955,10	57.044,90
Decreto Lei n. 5 506, de 20-5-43 Para despesas com o funcionamento da Comissão de Defesa Econômica..................	532 400,00	—	—	—	—	—	532.400,00
Decreto Lei n. 5.529, de 23-5-43 Para atender á despesa com pessoal extranumerário da Comissão Central de Requizições..................	45 200,000	—	19 689,80	—	—	19.689,80	25.510,20
Decreto Lei n 5 560, de 9-6-43 Para despesas com a Coordenação da Mobilização Econômica..................	4 000.000,00	—	4.000.000,00	—	—	4.000.000,90	—
Decreto Lei n. 5.601, de 21-6-43 Para despesas com a propaganda das "Obrigações de Guerra..................	2.000 000,00	—	500.730,50	183.000,00	—	683.730,50	1 316.269,50
Decreto Lei n 5 666, de 22-7-43 Para o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra"..................	700 000,00	—	585.150,00	27 550,00	87 150,00	699.850,00	150,00
Decreto Lei n 5 724 de 4-8-43 Para pagamentos de juros das "Obrigações de Guerra..................	90.000.000,00	—	15.876.288,00	72 214.339,90	1 909 372,10	90.000.000,00	—
Decreto Lei n 5 7.8, de 5-8-43 Para a Coordenação da Mobilização Econômica	2 000.000,00	—	2.000.000,00	—	—	2 000 000,00	—
Decreto Lei n 5 731, — A. de 6-8-43 Para correr ás despesas com o lançamento das "Obrigações" de Guerra	2 775.000,00	—	2 029.292,20	744.767,00	—	2.774.059,20	940,80
Decreto Lei n 5.775, de 26-8-43 Para ás despesas decorrentes da subscrição compulsoria das "Obrigações de Guerra	3 500 000,00	—	2.597 423,60	872.364,70	—	3.469.788,30	30.211,70
Decreto Lei n 5 845 de 23-9-43 Para a Coordenação da Mobilização Econômica	1 000 000,00	—	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—
Decreto Lei n. 5 910. de 22-10-43 Para despesas com execução de serviço relacionado com a subscrição das "Obrigações de Guerra"	166 000,00	—	—	84.338,50	—	84.338,50	71 661,50
Decreto Lei n 6 041 de 26-11-43 Par a Coordenação da Mobilização Econômica	2 000 000,00	—	2 000.000,00	—	—	2 000.000,00	—
Decreto Lei n 6.753, de 26-11-43 Para atender á despesa de preparo pela Casa da Moéda, de "Obrigações de Guerra" e de "Selos de Guerra" e respectivos mapas	5 939 327,00	—	—	5.153 917,30	—	5.153.917,30	785 409,70
Decreto Lei n 6 785 — A. de 14-8-44 Para atender á despesa com a liquidação do 3º pagamento de acôrdo "Lend Lease Bill"	203 350.000,00	—	—	—	196.533.281,00	196.533 281,00	6.816 719,00
Decreto Lei n 6 994, de 27-10-44 Para despesas decorrentes da subscrição compulsoria das "Obrigações de Guerra"	3 000 000,00	—	—	557.811,20	1 582.343,00	2.140 154,20	859.845,80
Decreto Lei n 7 662, de 21-6-45 Para o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra".........	340 000,00	—	—	—	134.000,00	134.000,00	206.000,00
TOTAL GERAL	718 430.046,00	1 450.105,80	425 591.668,00	80.195.636,60	200.452.546,10	707.689.956,50	10.740.689,50

MINISTÉRIO DA GUERRA

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CREDITOS ESPECIAIS							
Decreto Lei n. 4.079—A, de 2-2-42 Para atender á despesa com a formação de desitos de combustivel..................	6.000.000,00	6.000.000,00	—	—	—	6.000.000,00	—
Decreto Lei n. 4.086—A, de 4-2-42 Para atender ás despesas com o estàbelecimento de depósitos....................	5.000.000,00	4.999.107,40	—	—	—	4.999.197,40	892,60
Decreto Lei n. 4.258—A, de ,5-4-42 Para pagamento de material e transporte.....	4.038.689,50	4.038.689,50	—	—	—	4.038.689,50	—
Decreto Lei n. 4.309—A, de 20-5-42 Para aquisição de material.................	16.150.000,00	16.150.000,00	—	—	—	16.250.000,00	—
Decreto Lei n. 4.313—A, de 21-5-42 Para pagamento de vencimentos e etapas, quisição de material e execução de obras...	205.279.634,00	173.653.282,10	29.542.456,00	—	—	203.195.738,10	2.083.895,90
Decreto Lei n. 4.503—A, de 22-7-42 Para aquisição de material.................	22.050.000,00	22.050.000,00	—	—	—	22.050.000,00	—
Decreto Lei n. 4.765—A, de 1-1;0-42 Para despesas de transporte, de material bélico..	5.000.000,00	2.083.739,90	2.916.260,10	—	—	5.000.000,00	—
Decreto Lei n. 4.829—A, de 15-10-42 Para pagamento de transporte de material...	8.894.579,50	0.002.813,70	2.847.699,40	—	—	8.850.513,10	44.066,40
Decreto Lei n. 5.724—A, de 4-8-43 Para despesas a cargo de comissão Militar Brasileira nos Estados Unidos,............	20.000.000,00	—	7.650.000,00	12.350.000,00	—	20.000.000,00	—
Decreto Lei n. 7.000, de 30-10-44 Pàra trabalhos de pesquisa e prospecções de jazidas de pirita......................	1.184.799,00	—	—	—	1.184.799,00	1.184.799,00	—
SOMA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS..........	293.597.702,00	234.977.632,60	42.956.415,50	12.350.000,00	1.184.799,00	291.468.847,10	2.128.854,90
CREDITOS EXTRAORDINARIOS							
Decreto Lei n. 4.643—A, de 2-9-42 Para atender á despesa com a constituição de reservas de viveres..:................	10.000.000,00	10.000.000,00	—	—	—	10.000.000,00	—
Decreto Lei n. 4.900—A, de 31-10-42 Para despesas decorrentes da mobilização....	200.000.000,00	193.235.476,90	4.134.187,00	2.565.347,70	—	199.935.011,60	64 988,40
Decreto Lei n. 4.913—A, de 5-11-42 Para atender ao pagamento de vantagens a oficiais e praças transportados a serviço por via marítima..........................	700.000,00	441.168,40	250.954,70	—	—	692.123,10	7.876,90
Decreto Lei n. 5.183—A, de 11-1-43 Para despesas decorrentes da mobilização....	200.000.000,00	—	171.382.242,60	12.543.358,80	2.234.257,30	186.159.858,70	13.840.141,30
Decreto Lei n. 5.594—A, de 21-6-43 Para despesas decorrentes da mobilização....	773.000.000,00	—	468.074.472,30	291.707.235,90	557.951,30	760.339.659,50	12.660.340,50
Decreto Lei n. 6.288—A, de 23-2-44 Para pagamento de transporte de material bélico..................................	50.000.000,00	—	—	49.999.916,30	—	49.999.916,30	83,70
Decreto Lei n. 6.527—A, de 25-5-44 Para despesas decorrentes da mobilização....	657.047.858,00	—	—	483.583.771,10	154.345.743,40	637.929 514,50	19.118.343,50
Decreto Lei n. 6636—A, de 27-6-44 Para despesas com a Fôrça Expedicionária Brasileira (US$ 35.694.337,85)...........	713.886.757,00	—	—	239 488.224,20	474.398.532,80	713 886.757,00	—
Decreto Lei n. 7.422—A, de 26-3-45 Para despesas decorrentes da mobilização....	410.348.650,00	—	—	—	281.517.376,29	281.517.376,20	128.831.273,80
SOMA DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS....	3.014.983.265,00	203.676.645,30	643.841.856,60	1.079.887.854,00	913.053.861,00	2.840.460.216,90	174.523.048,10
TOTAL GERAL.................	3.308.580.967,00	438.654.277,90	686.798.272,10	1.092.237.854,00	914.238.660,00	3.131.929.064,00	176.651.903,00

MINISTÉRIO DA MARINHA

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA 1942	DESPESA 1943	DESPESA 1944	DESPESA 1945	DESPESA TOTAL	SALDO
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CREDITOS ESPECIAIS							
Decreto Lei n. 4.146 — A, de 5-3-42							
Para compra de material	20.000.000,00	8.244.689,80	11.755.310,20	—	—	20.000.000,00	—
Decreto Lei n. 4.147 — A, de 5-3-42							
Para atender a despesas com a construção da Base Naval de Natal	10.000.000,00	3 075 489,90	4 834 956,10	1.934 699,00	—	9.865 144,10	134.855.90
Decreto Lei n. 4.597 — A, de 19-8-42							
Para atender a despesa com a aquisição de material	7 200.000,00	—	7 200.000,00	—	—	7.200.000,00	—
Decreto Lei n. 4.971 — A, de 19-11-42							
Para atender a despesas de construção de navios	10.000.000,00	10.000.000,00	—	—	—	10.000.000,00	
Decreto Lei n. 5.365 — A, de 1-4-43							
Para pagamento de navios	10.000.000,00	—	10.000.000,00	—	—	10.000.000,00	—
Decreto Lei n. 5.586, de 17.6-43							
Para pagamento do vapor (Itassucê)	9.000.000,00	—	9.000.000,00	—	—	9.000.000,00	—
Decreto Lei n. 5.766 — A, de 23-8-43							
Para pagamento de navios	47.031.173,00	—	26.000.000,00	4.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	17.031.173,00
Decreto Lei n. 7.716 — A, de 9-7-45							
Para pagamento de navios	15.190.077,70	—	—	—	15.190.077,70	15.190.077.70	—
SOMA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	128 421.250,70	21.320.178,80	68.810,266.30	5.934.699,00	15.190.077,70	111.255.221,80	17.166.028,90
CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS							
Decreto Lei n. 4.747 — A, 25-9-42							
Para atender a despesa decorrente do estado de guerra	8 840.000,00	8.840.000,00	—	—	—	8.840.000,00	—
Decreto Lei n. 4.748 — A, de 25-9-42							
Para atender a despesas com a viagem do pessoal que constituirá as guarnições dos navics a serem recebidos dos E. U. A.	8.100.000,00	2.847.271,570	5.552.728,50	—	—	8.100.000,00	—
Decreto Lei n. 5.130 — A, de 24-,2-42							
Para liquidação de despesas decorrentes do esrentes do estado de guerra	37.000.000,00	37.000 000,00	—	—	—	37.000.000,00	—
Decreto Lei n. 5.304 — A, de 5-3-43							
Para despesas decorrentes da mobilização	300.000.000,00	—	110.897.729,30	176.537.133,70	12.565.137,00	300.000.000,00	—
Decreto n. 5.509 — , de 22-5-43							
Para prosseguimento do programa de construções navais	200.000.000,00	—	198.173.340,00	—	—	198.173.340,00	1.826.660,00
Decreto Lei n 6.256 — A, de 9-2-44							
Para pagamento de seis caça-submarinos	25.000.000,00	—	—	25.000.000,00	—	25.000.000,00	—
Decreto Lei n 6 637 — A, de 27-6-44							
Para despesas decorrentes da mobilização	150 000.000.00	—	—	59.725.117,70	90.274.882,30	150 000.000,00	—
Decreto Lei n 6 857 — A, de 6-9-44							
Para pagamento de seis caça-submarinos	10 000.000,00	—	—	10.000.000,00	—	10.000.000,00	—
Decreto Lei n 7 432 - A, de 2-4-45							
Para despesas decorrentes da mobilização	150 000.000,00			—	135.367.698,50	135.367.698,50	14.632.301,50
SOMA DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	888 940.000,00	48.687.217,50	314.323.797,80	271.262.251,40	238.207.717,80	872.481.038,50	16.458.961,50
TOTAL GERAL	1 017 361.250,70	70.007.450,30	383.134.064,10	277.196.950,40	253.397.795.50	983.736.260,30	33.624.990,40

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CREDITOS ESPECIAIS							
Decreto Lei n. 5.468, de 7-5-43							
Para classificação de despesas eetuadas com a Missão Militar que foi á Guiana Francesa	57.125,00		46.179,90	10.945,10	—	15.125,00	—
Decreto Lei n.5.612—A, de 24-6-43							
Paara tender ás despesas com a missão militar Especial que se encontra nos Estados Unidos em missão de carater secreto.. .	1.000.000,00	—	990.578,90	9.421,10	—	1.000.000,00	—
Decreto Lei n. 5.759, de 19-8-43							
Para pagamento ao Lloyd Brasileiro relativo ao transporte dos diplomatas do Brasil para Europa e vice-versa....................	5.231.664,20	—	5.231.664,20	—	—	5.231.664,20	—
Decreto Lei n. 6.084—A, de 10-12-43							
Para atender ás despesas com a Missão Militar Especial que se encont a nos Estados Unidos em missão de carater secreto....	500.000,00	—	270.078,70	229.921,30	—	500.000,00	—
Decreto Lei n. 6.850, de 4-9-44							
Para atender ás despesas decorrentes da concentração nesta Capital dos alemães embarcados no "Cabo Buena Esperanza"..	59.104,90	—	—	59.104,90	—	59.104,90	—
TOTAL GERAL..........................	6.847.894,10	- -	6.538.501,70	309.392,40	—	6.847.894,10	—

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CREDITOS ESPCIAIS							
Decreto Lei n. 4.914—A, de 5-11-42							
Para o serviço de Raio Escuta...........	1.297.719,70	—	1.295.396,50	—	—	1.295.396,50	2.323,20
Decreto Lei n. 5.099—A, de 17-12-42							
Para o " Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional"..	7.319.441,30	—	5.590.573,70	1.728.867,60	—	7.319.441,30	—
Decreto Lei n 5.544—A, de 3-6-43							
Para ás despesas com a contrução de um dique sêco em Belem do Pará...............	22.162.752,00	—	22.162.752,00	—	—	22.162.752,00	—
Decreto Lei n. 5.820, de 16-9-43							
Para classificação de despesa decorrente do pagamento efetuado a João J. Pierori.....	6.435.034,90	—	6.435.034,90	—	—	6.435.034,90	—
Decreto Lei n. 6056, de 2-12-43							
Para aquisição de material e realização de obras obras urgentes.........................	43.000.000,00	—	23.050.000,00	19.531.352,00	—	42.581.352,20	418.647,80
Decerto Lei n. 6.257—A, de 10-2-44							
Para o serviço de "Radio Escuta".........	1.906.070,00	—	—	1.905.770,00	—	1.905.770,00	300,00
Decreto Lei n. 6.416—A, de 13-4-44							
Para o " Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional	10.655.200,00	—	—	7.269.344,80	3.385.855,20	10.655.200,00	—
Decreto Lei n. 6.473, de 5-5-44							
Para as obras no pôrto de Recife....	6.900.000,00	—	—	1.316.275,30	2.498.060,00	3.814.335,30	3.085.664,70

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto Lei n. 6.540, de 29-5-44 Para prosseguimento da construção da rodovia Rio — Bahia	43.000.000,00	—	—	30.000.000,00	13.000.000,00	43.000.000,00	—
Decreto Lei n. 6.643, de 29-6-44 Para melhoramento no rio São Francisco	48.500.000,00	—	—	115.000,00	7.213.955,70	7.328.955,70	41.171.044,80
Decreto Lei n. 6.646, de 29-6-44 Para execução do "Plano Quadrienal" — 1944 — 1947, de construções destinadas a estabelecer as ligações ferroviárias com o Norte do País	60.000.000,00	—	—	52.491.221,20	7.372.815,10	59.864.036,30	135.963,70
Decreto Lei n. 6.676, de 11-7-44 Para prosseguimento da construção da rodovia Central de Pernambuco	2.900.000,00	—	—	—	2.594.582,00	2.594.582,00	305.418,00
Decreto Lei n. 6.720, de 21-7-44 Para atender á construção da estrada de rodagem Anápolis a S. José de Tocantins	12.314.724,20	—	—	2.963.346,50	8.697.615,20	11.660.961,70	653.762,50
Decreto Lei n. 7.035 — A, de 9-11-44 Para prosseguimento da construção de um dique sêco em Belém do Pará	18.787.248,00	—	—	18.787.248,00	—	18.787.248,00	—
Decreto Lei n. 7.314, de 8-2-45 Para pagamento de material destinado ao abastecimento dágua em Rio Branco, no Estado de Pernambuco	2.000.000,00	—	—	—	1.999.766,10	1.999.766,10	233,90
Decreto Lei n. 7.325, de 16-2-45 Para construção de rodovias a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas	4.000.000,00	—	—	—	3.999.971,70	3.999.971,70	28,80
Decreto Lei n. 7.335, A. de 22-2-45 Para o Serviço de "Radio Escuta"	2.398.420,00	—	—	—	2.398.420,00	2.398.420,00	—
Decreto Lei n. 7.620 — A, de 7-6-45 Para o "Serviço de Censura da Correspondencia Postal e Telegráfica Internacional"	11.889.880,00	—	—	—	2.972.557,80	2.972.557,80	8.917.322,20
TOTAL GERAL	305.466.490,10	—	58.533.757,10	136.108.425,60	56.133.598,80	250.775.781,50	54.690.708,60

RESUMO

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA							
Créditos Especiais	55.022.000,00	7.175.000,00	47.846.489,20	—	—	55.021.489,20	510,80
Créditos Extraordinários	1.423.570.000,00	—	242.033.384,60	412.922.789,70	600.355.074,10	1.255.311.248,40	168.258.751,60
TOTAL	1.478.592.000,00	7.175.000,00	289.879.873,80	412.922.789,70	600.355.074,10	1.310.332.737,60	168.259.262,40
MINISTÉRIO DA FAZENDA							
Créditos Especiais	718.430.646,00	1.450.105,80	425.591.668,00	80.195.636,60	200.452.546,10	707.689.956,50	10.740.689,50
MINISTÉRIO DA GUERRA							
Créditos Especiais	293.597.702,00	234.977.632,60	42.956.415,50	12.350.000,00	1.184.799,00	291.468.847,10	2.128.854,90
Créditos Extraordinários	3.014.983.265,00	203.676.645,30	643.841.855,60	1.079.887.854,00	913.053.861,00	2.840.460.216,90	174.523.048,10
TOTAL	3.308.580.967,00	438.654.277,90	686.798.272,10	1.092.237.854,00	914.238.660,00	3.131.929.064,00	176.651.903,00
MINISTÉRIO DA MARINHA							
Créditos Especiais	128.421.250,70	21.320.178,80	68.810.266,30	5.934.699,70	15.190.077,00	111.255.221,80	17.166.028,90
Créditos Extraordinários	888.940.000,00	48.687.271,50	314.323.797,80	271.262.251,40	238.207.717,80	872.481.038,50	16.458.961,30
TOTAL	1.017.361.250,70	70.007.450,30	383.134.064,10	277.196.950,40	253.397.795,50	983.736.260,30	33.624.990,40
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES							
Créditos Especiais	6.847.894,10	—	6.538.501,70	309.392,40	—	6.847.894,10	—
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS							
Créditos Especiais	305.466.490,10	—	58.533.757,10	136.108.425,60	56.133.598,80	250.775.781,50	54.690.708,60
TOTAL GERAL	6.835.279.247,90	517.286.834,00	1.850.476.136,80	1.998.971.048,70	2.024.577.674,50	6.391.311.694,00	443.967.553,90

11. Confrontando-se o total das autorizações no valor de 6.835.279.247,90 com a despesa realizada na importância de Cr$ 6.391.311.694,00 verifica-se uma menor despesa no valor de Crs$ 443.967.555,90.

12. Tendo sido transferidos saldos de créditos especiais e extraordinários para o exercício de 1946, na importância total de Cr$ 409.816.195,60 conforme constam de demonstração inclusa nêste "dossier" reservado na parte correspondente ao balanço do exercício de 1945, verificou-se um saldo de créditos não utilizado na importância de Cr$ 34.151.358,30.

Ou, como se evidencia:

	Cr$
Despesa autorizada	6.835.279.247,90
Despesa realizada	6.391.311.694,00
Saldo não utilizado	443.967.553,90
Importe de créditos transferidos para o exercício de 1946	409.816.195,60
Menor despesa efetiva	34.151.358.30

13. Levando-se em conta os compromissos a que se refere o item 6, no total de Cr$.... 830.651.165,80 de certo modo equiparáveis a concessões de crédito efetivas, ter-se-á para 1946 um total de autorizações de Cr$ 1.240.467.361,40 a saber:

	Cr$
Créditos transferidos	409.816.195,60
Compromissos a decorrer de programas autorizados	830.651.165,80
	1.240.467.361,40

RESULTADO

14. Do confronto entre os recursos auferidos pelo produto das "–brigações de Guerra" colocadas e a despesa realizada no período de 1942 a 1945 resulta o deficit Cr$ 2.083.033.146,60, como se demonstra:

	Cr$
Arrecadação	4.308.278.547,40
Despesa	6.391.311.694,00
Deficit	2.083.033.146,60

	Cr$
15. Somando-se ao deficit de	2.083.033.146,60
o total de créditos transferidos de	409.816.195,60
e o montante de compromissos autorizados de	830.651.165,80
tem-se um total geral a ser atendido ainda, pelas "Obrigações de Guerra", no valor de	3.323.500.508,00

Como o saldo a emitir era de Cr$ 3.691.721.452,60 (item 9) os compromissos existentes e a assumir se contem dentro do limite das emissões autorizadas a saber:

	Cr$
Saldo de obrigações a emitir	3.691.721.452,60
Deficit e autorizações a utilizar	3.323.500.508,00
Márgem de utilização	368.220.944,60

RECURSOS POR ANTECIPAÇÃO DO PRODUTO A ARRECADAR PROVENIENTE DAS "OBRIGAÇÕES DE GUERRA"

LETRAS DO TESOURO

16. Atendendo a que a receita proveniente da colocação das "Obrigações de Guerra, voluntária, ou compulsoriamente, não correspondia aos compromissos que o Tesouro estava liquidando. à conta dos créditos concedidos para as despesas inadiáveis e urgentes com a participação do Brasil na guerra, teve o mesmo Tesouro que efetuar operações de crédito para a obtenção dos recursos que aquelas obrigações só em tempo mais dilatado lhe proporcionarão.

Esses recursos provieram de Letras do Tesouro cujas emissões foram autorizadas pelos seguintes decretos-leis:

	Cr$
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-42	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 5.789, de 2- 9-43	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 6.139, de 28-12-43	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 6.559, de 6- 6-44	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 6.667, de 10- 7-44	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 6.834, de 28- 8-44	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 7.112, de 4-12-44	2.000.000.000,00
Total autorizado	8.000.000.000,00

17. À conta das autorizações acima referidas foram feitas as seguintes emissões de Letras que o Banco do Brasil e outros Bancos tomaram:

	Cr$	Cr$
Exercício de 1942		
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-42		20.000.000,00
Exercício de 1943		
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-42	979.900.000,00	
Decreto-lei n. 5.789, de 2- 9-43	1.000.000.000,00	1.979.900.000,00
Exercício de 1944		
Decreto-lei n. 6.139, de 28-12-43	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 6.559, de 6- 6-44	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 6.667, de 10- 7-44	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 6.834, de 28- 8-44	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 7.112, de 4-12-44	1.531.000.000,00	5.531.000.000,00
Exercício de 1945		
Decreto-lei n. 7.112, de 4-12-44		170.000.000,00
TOTAL EMITIDO		7.700.900.000,00

18. No período de 1942 a 1945 resgatou o Tesouro as seguintes letras:

	Cr$	Cr$
Exercício de 1943		
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-42		215.000.000,00
Exercício de 1944		
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-43	784.900.000,00	
Decreto-lei n. 5.789, de 2- 9-43	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 6.139, de 28-12-43	1.000.000.000,00	2.784.900.000,00

Exercício dz 1945	
Decreto-lei n. 7.112, de 4-12-44	120.000.000,00
TOTAL RESGATADO	3.119.900.000,00

19. Da emissão autorizada pelo Decreto-lei n. 4.790 de 5.-10-942 foram inutilizadas duas letras de Cr$ 50.000,00, cada uma, no total de Cr$ 100.000,00.

20. Do exposto nos itens precedentes, com respeito ao movimento das Letras do Tesouro, resulta a seguinte posição em 31 de dezembro de 1945:

	Cr$	Cr$
a) Emissão autorizada		8.000.000.000,00
menos		
Emissão feita	7.700.900.000,00	
Títulos inutilizados	100.000,00	7.701.000.000,00
Saldo a emitir		299.000.000,00
b) Emissão realizada		7.700.900.000,00
menos		
Resgate		3.119.900.000,00
Saldo a resgatar		4.581.000.000,00

O total a resgatar compreende Letras que foram tomadas pelo Banco do Brasil e pelo City Bank, sendo por aquele Cr$ 4.531.000.000,00 e por êste Cr$ 50.000.000,00 com vencimentos para as seguintes datas:

	Cr$
Em 15- 1-46	500.000.000,00
Em 17- 1-46	200.000.000,00
Em 19- 1-46	100.000.000,00
Em 24- 1-46	200.000.000,00
Em 7- 2-46	25.000.000,00
Em 7- 3-46	500.000.000,00
Em 10- 3-46	25.000.000,00
Em 21- 3-46	500.000.000,00
Em 6- 6-46	500.000.000,00
Em 13- 6-46	300.000.000,00
Em 17- 6-46	200.000.000,00
Em 24- 6-46	1.531.000.000,00
	4.581.000.000,00

PROMISSÓRIAS DO TESOURO

21. Do total de Promissórias emitidas pelo Tesouro no exercício de 1942 para o encerramento de suas contas com o Banco do Brasil, a parcela de Cr$ 307.943.434,00 destinou-se à cobertura do *deficit* apurado com as operações decorrentes do estado de guerra.

No exercício de 1943, foram ditas Promissórias resgatadas.

FUNDOS DE GUERRA

22. Logo após a entrada do Brasil na guerra a que se viu forçado pelas circunstâncias que estão no consenso de todos, diversas contribuições em dinheiro e outros valores, foram expon-

taneamente encaminhadas ao Tesouro Nacional por intermédio de reconlhimentos feitos ao Banco do Brasil e suas agências ou às Delegacias Fiscais e outras repartições nos Estados.

23. De pequena monta eram êsses auxílios que se ofereciam ao Tesouro para os compromissos vultosos por certo, que teria de atender.

Não se avolumaram depois os auxílios de tal natureza que foram centralizados em conta especial no Banco do Brasil, onde ainda se acham custodiados.

24. Logo que as contribuições surgiram, expediu o Sr. Ministro da Fazenda a Portaria n. 124, de 8 de setembro de 1942, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, regulando a forma de escrituração e a movimentação dos valores já recolhidos e os que se viessem a recolher com o mesmo fim.

E' do seguinte teor a Portaria Ministerial:

PORTARIA N.º 124 — do Ministro de Estado e Negócios da Fazenda.

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista as contribuições em dinheiro e em objetos de valor já entregues ao Governo como espontâneo auxílio de guerra e no intuito de realizar a necessária centralização desses valores, possibilitando ao mesmo tempo o rigoroso controle dos mesmos, resolve:

I — As contribuições espontaneamente estregues ao governo como auxílio de guerra serão, quando representadas por dinheiro, títulos da divida pública do país, pedras ou metais preciosos e pequenos objetos de valor, custodiadas no Banco do Brasil e ali centralizadas em conta do Tesouro Nacional, intitulada "Fundos de Guerra".

II — A conta em apreço será desdobrada em tantas sub-contas quantas forem as diferentes espécies de contribuições, a saber:

a) contibuições em dinheiro;
b) contribuições em títulos;
c) contribições em objetos de valor.

Na sub-conta a que se refere a alinea *a*, o Banco do Brasil abonará o juro de 6 % a/a.

III — As contribuições em títulos da dívida pública do país serão escrituradas na base do valor nominal dos títulos; as representadas por objetos de valor, pedras e metais preciosos, na base de 1$0 (mil réis), por objeto, até que se processe a devida avaliação, quando procederá o Banco á retificação da importância lançada em carater provisório.

IV — A conta bancária destinada á centralização das contribuições será movimentada mediante prévia autorização deste Ministério quanto á aplicação, baixa ou transformação de qualquer valor.

V — O Banco do Brasil remeterá, mensalmente, á Contadoria Geral da República, para contabilização e contróle, os extratos das sub-contas, referentes ao mês anterior.

VI — A Contadoria Geral da República abrirá em sua escrita uma conta de depósito especificado intitulada "Fundos de Geurra", desdobrando-a, igualmente, em diversas sub-contas, á vista dos respectivos extratos que lhe forem remetidos pelo Banco do Brasil.

VII — O Banco do Brasil expedirá imediatamente as necessárias instruções reguladoras do recebimento, transferência, avaliação, guarda e contabilização das contribuições, obedecidas as linhas gerais aqui traçadas.

VIII — Também a Contadoria Geral da República baixará as instruções que se fizerem necessárias ao integral cumprimento das determinações constantes da presenta portaria

a) *A. de Souza Costa.*

25. Dada a natureza da conta foi ela incluida no grupo das que constituem o "Balanço de Guerra" tendo sua escrituração se tornado exclusiva em face dos extratos de conta fornecidos pela matriz do Banco do Brasil S. A., conforme Circular n. 325, de 6-10-42, da Contadoria Geral da República.

26. O saldo existente na conta "Fundos de Guerra", em 31 de dezembro de 1945, era de Cr$ 1.959.361,00, assim desdobrada de acôrdo com o item II da Portaria n.124/42, do Ministro da Fazenda:

	Cr$
Em dinheiro	1.894.960,00
Em títulos	2.250,00
Em objetos de valor	62.151,00

achando-se os títulos contabilizados pelo valor nominal e os objetos por um valor convencional de registro de Cr$ 1,00 por unidade e assim a apuração do valor real dos mesmos depende de avaliação a ser realizada.

BALANÇO SINTÉTICO — 1942-1945

DÉBITO			CRÉDITO	
Ministérios:				
			Obrigações de Guerra:	
Aeronáutica	1.310.332.737,60		Produto da arrecadação	4.308.278.547,40
Fazenda	707.689.956,50			
Guerra	3.131.929.064,00			
Marinha	983.736.260,30		Letras do Tesouro:	
Relações Exteriores	6.847.894,10			
Viação e Obras Públicas	250.775.781,50	6.391.311.694,00	Emitidas	7.700.900.000,00
Letras do Tesouro:				
Resgatadas		3.119.900.000,00	Promissórias do Tesouro:	
			Emitidas	307.943.434,00
Promissórias do Tesouro:				
Resgatadas		307.943.434,00		
		9.819.155.128,00	Fundo de Guerra:	
BALANÇO		2.499.926.214,40	Contribuições	1.959.361,00
		12.319.081.342,40		12.319.081.342,40

OVIDIO PAULO DE MENEZES GIL
Contador Geral da República


IMPRENSA NACIONAL